

GRANITO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

(anteriormente Granito Soluções em Pagamento S.A.) - CNPJ/ME nº 22.177.858/0001-69

Relatório de Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023 e as respectivas Demonstrações Contábeis, elaboradas nas formas da legislação vigente, bem como o Relatório dos Auditores Independentes. Colocamo-nos à disposição de V. Sas. para prestar-lhes os esclarecimentos eventualmente necessários.

Table with multiple columns showing financial statements for Granito Instituição de Pagamento S.A. for 2023 and 2022, including Balance Sheet, Income Statement, and Cash Flows.

CODRASA CONSTRUTORA S.A.

CNPJ: 07.353.851/0001-67

Demonstrações Financeiras

Table with multiple columns showing financial statements for Codrasa Construtora S.A. for 2023 and 2022, including Balance Sheet, Income Statement, and Cash Flows.

ALLM S.A.

CNPJ nº 22.077.351/0001-33

Demonstrações Financeiras Finais em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

Table with multiple columns showing financial statements for Allm S.A. for 2023 and 2022, including Balance Sheet, Income Statement, and Cash Flows.

Edital de citação prazo de 20 dias. Processo nº 1037932-93.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ªVC, do Foro Central Cível, Estado de SP, Dr(a) Rodrigo Galvão Medina, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Mobiliz Transportes Eireli, CNPJ 33070273000161 que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A., objetivando o recebimento de R\$ 10.114,66 (em 01/03/2023), acrescidas de juros e correção monetária, referente ao inadimplemento do contrato de prestação de serviço, bem como o pagamento de custas, honorários e demais cominações. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra devidamente corrigido e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 da NCP/C), que a tomará isenta das custas ou embargo, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de março de 2024.

Edital de Citação prazo de 20 dias. Processo nº 0001493-69.2024.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ªVC, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de SP, Dr(a). Cinara Palhares, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Silvina Afonso da Silva, Brasileira, Casada, Cozinheira, CPF 135.162.538-19, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, objetivando pagamento da quantia no valor de R\$ 38.922,80, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua intimação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09/02/2024.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo nº 1050699-03.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ªVC, do Foro Central Cível, Estado de SP, Dr(a). Tom Alexandre Brandão, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Alvorada Comercio de Cereais e Transportes Eireli, CNPJ 3060521000158, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A., cujojuízo-ê-ação Monitoria no valor de R\$ 22.401,87 devidamente atualizada e, efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5%do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Referente ao contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes e não foi cumprido. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a sua Citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que Será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2024.

Brasil chega a 2 milhões de residências com energia solar

O Brasil acaba de atingir a marca de 2 milhões de residências com energia solar nos telhados, que representam mais de R\$ 70,3 bilhões em investimentos acumulados desde 2012. Os telhados solares nas casas brasileiras abastecem mais de 2,5 milhões de unidades, como compartilhamento dos créditos de energia gerados pelos sistemas solares para imóveis da mesma titularidade e na mesma área de concessão da distribuidora local.

“A energia solar é democrática e está acessível para todos os perfis de consumidores.

Para se ter uma ideia, segundo estimativas de analistas de mercado, apenas em 2023, os painéis solares registraram queda de cerca de 50% no preço médio final, ampliando a atratividade e o acesso aos brasileiros. Trata-se, portanto, do melhor momento para se investir na tecnologia fotovoltaica e aproveitar a economia na conta de luz e os demais benefícios desta fonte limpa, renovável e barata”, comenta Ronaldo Koloszuk, presidente do Conselho de Administração da Absolar.

Do total de residências atendidas pela geração própria solar, o estado de São Paulo lidera o ranking nacional, com mais de 385,3 mil casas atendidas, seguido pelo Rio Grande do Sul, com 303,1 mil, e Minas Gerais, com 291,8 mil. Segundo o estudo da ABSOLAR, os telhados solares nas casas somam cerca de 13 gigawatts (GW) de potência instalada e estão espalhados em mais de 5,5 mil municípios brasileiros.

No total, a geração própria de energia solar possui mais de 28 GW de capacidade operacional em residências, comércios, indústrias, propriedades rurais e prédios públicos no Brasil, que abastecem mais de 3,5 milhões de unidades consumidoras.

Já Rodrigo Sauaia, CEO da Absolar, lembra que o investimento em sistemas solares se paga em quatro a cinco anos, em média, e que há cerca de cem linhas de financiamento disponíveis para ajudar a democratizar o acesso, incluindo instituições financeiras, fintechs e cooperativas de crédito. “Assim, a energia solar é atualmente uma das principais e acessíveis soluções para os consumidores brasileiros conquistarem mais economia, autonomia, liberdade e previsibilidade”, conclui. - Fonte: (https://www.absolar.org.br).

Edital de Citação Prazo 20 dias. Proc. 1007337-33.2022.8.26.0008. O Dr. Claudio Pereira França, Juiz de Direito da 2ªVC do Foro do Itaquapé S/P. Faz Saber a Serviço de Transporte Ebenezer, CNPJ: 35.730.131/0001-09 que lhes foi proposta ação de Monitoria por CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. objetivando o recebimento da quantia de R\$ 15.539,86. Referente as faturas vencidas e não pagas, devidamente atualizada e, efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a sua Citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que Será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 08 de Março de 2024.

Edital de Citação prazo de 20 dias. Processo nº 0105605.09.2012.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª VC, do Foro da Capital, SP, Dr(a) Baiardo de Brito Pereira Junior, na forma da Lei, etc. Faz Saber: Faz Saber a Genesora Maria de Sousa Lima, CPF 152.042.718-21, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de prestação de serviços educacionais, inadimplido em 5 mensalidades referentes ao mês de fevereiro a junho de 2007, perfazendo o valor atualizado de R\$ 30.910,47. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, para que pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. SP. 17/04/2024.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo nº 1002743-91.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ªVC, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de SP, Dr(a) Carlos Alexandre Alba Aguiari, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Isaac Aguiar Oliveira, CPF 25052151896, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Judicial - CEJUSC por parte de Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, referente ao acordo firmado entre as partes e não cumprido. Fica o Executado citado por meio deste edital para pagar o débito no prazo de 3 (três) dias ou garantir a Execução, sob pena de ser-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para satisfação da dívida, nos termos do art. 830, § 3º, do Código de Processo Civil. No caso de integral pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 828 do CPC). No prazo para embargos, o executado, reconhecendo o crédito da executante e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de Advogado, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art.916. do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de SP, aos 08 de abril de 2024.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo nº 1005504-41.2022.8.26.0408 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ªVC, do Foro de Ourinhos, Estado de SP, Dr(a). Cristiano Canezin Barbosa, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Mariana Alvaraz, CNPJ 0905438600199, com endereço à Rua Ermelinda Domines Davini, 61, Jardim Planalto, CEP 19300-000, Ribeirão do Sul - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A., alegando em síntese: a autora é empresa que gere o pagamento de pedágios em rodovias de todo o território nacional através do sistema: "Sem Parar /Via Fácil", tal serviço é prestado mediante prévia contratação. A requerida contratou os serviços da autora e deixou de pagar certas faturas, tornando a importância de R\$ 6.199,79, portanto a autora é credora da requerida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de * dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Ourinhos, aos 29 de fevereiro de 2024.

Edital de Intimação prazo de 20 dias. Processo nº 0032973-72.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 42ª VC, do Foro Central Cível, Estado de SP, Dr(a). André Augusto Salvador Bezerra, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Edgar Claro Rodrigues, Brasileiro, Solteiro, CPF 642.003.618-68, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua intimação por edital, quanto à penhora e avaliação dos direitos aquisitivos que detém sobre o lote 04 da quadra OB do empreendimento Terras de Santa Cristina - Gleba II, objeto da matrícula nº 11.738 do Cartório de Registro de Imóveis de Avaré/SP, do qual foi nomeado depositário. O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Decorrido o prazo de 20 dias, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o Executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 02 de fevereiro de 2024.

Edital de Citação Prazo 20 dias. Proc. 1017151-08.2023.8.26.0405. O Dr. Liege Gueldini De Moraes, Juiz de Direito da 7ªVC do Foro de Osasco/SP. Faz Saber a Jurivaldo Conceição Santos, CPF: 917.280.885-34, que lhes foi proposta ação de Monitoria por CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. objetivando o recebimento da quantia de R\$ 7.218,65. Referente as faturas vencidas e não quitadas, devidamente atualizada e, efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a sua Citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que Será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Osasco, 25 de Março de 2024.



Publicidade Legal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/5DA7-0C06-6F0C-A2A5> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5DA7-0C06-6F0C-A2A5



Hash do Documento

CA59F4D8800D93CE284E68B41BDFD98253D8C4463BAF6DE7592468283EB89817

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/04/2024 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 008.007.358-11 em 18/04/2024 19:13
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS
LTDA - 05.687.343/0001-90

